MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria José do Ó Efigénio, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 16.º e 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, torna pública a convocatória para a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, que terá lugar no dia 12 de dezembro de 2026 (sábado), pelas 15:00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

A. PRIMEIRO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Comemorações do 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas.

A.1 – Cerimónia comemorativa e homenagem aos autarcas.

Intervenções da Presidente da Assembleia Municipal, dos representantes dos Grupos Municipais, do atual Presidente da Câmara e do Presidente eleito nas eleições de 12 de dezembro de 1976.

Local: Edifício dos Paços do Concelho

A.2 – Inauguração de exposição alusiva ao tema das primeiras eleições autárquicas.

Local: Arquivo Municipal

Retoma dos trabalhos da sessão da Assembleia Municipal.

Local: Sala de Sessões da Assembleia Municipal

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

C. SEGUNDO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

C.1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

C.2 – Correspondência.

C.3 – Outros assuntos.

D. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

D.1 – Proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal.

D.2 – Proposta de fixação de Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

D.3 – Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

D.4 - Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

D.5 - Proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

D.6 - Proposta de Taxa da Derrama.

D.7 - Proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal.

D.7.1 - Grandes Opções do Plano para 2027-2031 e orçamento para 2027.

D.7.2 - Mapa de Pessoal.

D.8 - Proposta de Regulamento Municipal do Centro Cultural Manuel da Fonseca.

D.9 – Apoios a conceder às freguesias.

D.9.1 – Ratificação de apoios simples às freguesias.

D.9.2 – Aprovação de outros apoios às freguesias.

D. 10 – Atividade da Câmara Municipal.

E. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

F. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Os Munícipes deverão proceder a inscrição prévia para intervir no período do início da reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelo telefone 284 738 700 ou através do endereço eletrónico assembleia.municipal@cm-ferreira-alentejo.pt. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

Ferreira do Alentejo, 25 de novembro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria José do Ó Efigénio**
Num. de Identificação: 06086983
Data: 2026.11.25 20:18:58+00'00'

Maria José do Ó Efigénio